



DECRETO Nº 04544/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.248 de 02 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 54.863,70 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.02.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
339091 - Sentencas Judiciais	345	SAUDE	102	54.863,70
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>54.863,70</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.02.10.302.0013.2.076 - TRANSFERENCIA CISAMESP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	199	SAUDE	102	54.863,70
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>54.863,70</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>54.863,70</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 13 de julho de 2021.

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**